



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000192/2026
Processo: 11411-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Institui a Política Municipal de Atenção Psicossocial e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes nas Comunidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 192/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição pretende instituir a Política Municipal de Atenção Psicossocial e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes nas Comunidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Acusa-se ciência dos pareceres emitidos pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No tocante ao mérito, não se identificam óbices à regular tramitação da matéria. Assim, liberam-se os autos para os trâmites regimentais com remessa à deliberação do Plenário, ocasião em que será oportunamente proferido meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

